



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1266

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Eunápolis publica:

- **Ratificação Do Ato De Inexigibilidade De Licitação Processo Administrativo Nº PA0522021.**
- **Homologação De Ato De Inexigibilidade De Licitação Nº Inex0052021 Processo Administrativo Nº PA0522021.**
- **Extrato De Inexigibilidade De Licitação Nº INEX0052021 - Contratado: Plenária Assessoria E Gestão De Eventos Ltda.**
- **Resumo De Contrato Nº CT0472021 Vinculado À Inexigibilidade Nº INEX0052021 - Contratada: Plenária Assessoria E Gestão De Eventos Ltda.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratificamos o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que declarou inexigível de licitação, nos termos do processo administrativo nº PA0522021, com fundamento no artigo 25, inc. II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 18.336.780/0001-00, para a “**Inscrição no Encontro Nacional de Legislativos Municipais, a ser realizado entre os dias 27 a 30 de abril de 2021, no Hotel Brasília Imperial, em Brasília – DF**”, no valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), em parcela única, tendo presente o constante nos autos de inexigibilidade de licitação.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EUNÁPOLIS, 26 de abril de 2021.

JORGE MAECIO PIRES ALMEIDA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº PA0522021, Inexigibilidade nº INEX0052021. Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 25, inc. II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 18.336.780/0001-00, para a “**Inscrição no Encontro Nacional de Legislativos Municipais, a ser realizado entre os dias 27 a 30 de abril de 2021, no Hotel Brasília Imperial, em Brasília – DF**”, no valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), em parcela única, tendo presente o constante nos autos de inexigibilidade de licitação.

Com base nessas prerrogativas opinamos pela contratação do credor ora referido, considerando-a apta e inexigível de licitação.

Eunápolis, 26 de abril de 2021.

JORGE MAECIO PIRES ALMEIDA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

CNPJ: 16.233.447/0001-40

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX0052021

Contratado: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº18.336.780/0001-00– **Objeto:**“Inscrição no Encontro Nacional de Legislativos Municipais, a ser realizado entre os dias 27 a 30 de abril de 2021, no Hotel Brasília Imperial, em Brasília – DF”– **Valor total:** R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) – **Amparo Legal:** artigo 25, inc. II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 – **Data:** 26/04/2021 - **Processo Administrativo** nº PA0522021 e **Inexigibilidade** nº INEX0052021.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

CNPJ: 16.233.447/0001-40

RESUMO DE CONTRATO Nº CT0472021
Vinculado à Inexigibilidade nº INEX0052021

Contratada: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº18.336.780/0001-00**Objeto:**“Inscrição no Encontro Nacional de Legislativos Municipais, a ser realizado entre os dias 27 a 30 de abril de 2021, no Hotel Brasília Imperial, em Brasília – DF” – **Valor total:** R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)– **Vigência:** de 26/04/2021 a 30/04/2021-**Data do Contrato:** 26/04/2021 – **Dotação:** Projeto/Atividade: 01.031.0101.2002 / Elemento: 3.3.90.39.00 / Fonte:00 / **Foro:**Comarca de Eunápolis.**JORGE MAECIO PIRES ALMEIDA - Presidente.**